



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Av. 9, nº 901 – Fone (0XX17) 3332-5151 – CEP 14.790-000

e-mail: saúde@guaira.sp.gov.br

Guairá, 26 agosto de 2016.

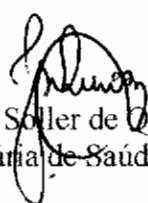
Pedido de solicitação de prazo

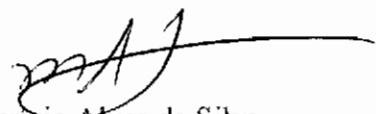
Considerando a:

Cláusula Quinta - Prazo, local de entrega e Vigência do Contrato §1 - O objeto desta deverá ser de entrega imediata com prazo máximo de até 40 (quarenta) dias corridos contados da assinatura do contrato, conforme as condições estabelecidas neste Edital, podendo esse prazo ser prorrogado mediante justificativa plausível e aceita pela Administração. §2 - A entrega do objeto acima deverá ser feita junto à SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Avenida 9, nº 901, Bairro Centro, nesta cidade, agendando pelo fone: (17) 3332-5151 das 8h às 11h30 e/ou 13h às 17h, de segunda à sexta-feira; correndo por conta da Contratada todas despesas, inclusos: seguros, transporte, tributos e demais encargos decorrentes do fornecimento.

E, considerando que trata-se de um veículo que não necessita de quaisquer adequações, não será deferido nenhuma solicitação para estender o prazo de entrega, visto ainda que outras empresas tem o produto a pronta entrega, considerando ainda a necessidade do veículos para a realização dos trabalhos na Vigilância Epidemiológica.

Sem mais, fica **indeferido** qualquer solicitação de prazo.


Jussara Soller de Queiroz
Secretária de Saúde


Mauricio Alves da Silva
Gestor de Contrato

Ao
Departamento de Compras
Prefeitura do Município de Guairá-SP


27/08/16
